



Câmara Municipal de Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 6 de julho de 2020.

Ofício nº 73/2020 – CMNV-ES/GAP

A sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 450/2020/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 24915, em 01/07/2020, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

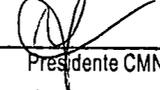
1. PROJETO DE LEI Nº 21/2020: dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais - OS e sobre a qualificação das organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

CMNVES/DEL/vanessa/del/vtp

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>
<u>21/07/2020</u>
Em <u>17/07/2020</u>
 Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <u>del</u>
para: <u>juarez</u>
Data: <u>06/07/2020</u>
 Presidente CMNV - ES